

Diário Oficial

Maceio - Terça-feira
30 de Julho de 2024



Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

SUPLEMENTO

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 112 - Número 2371

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 98.582, DE 29 DE JULHO DE 2024.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.080.707,92 (DOIS MILHÕES E OITENTA MIL E SETECENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o N° 9.147 de 16 de Janeiro de 2024, Decreto N° 95.161, de 16 de Janeiro de 2024 e o que consta no Processo Administrativo N° E:30004.0000003173/2024.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Estado de Prevenção À Violência, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.080.707,92 (dois milhões e oitenta mil e setecentos e sete reais e noventa e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.
Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1°, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de julho de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto N° 98.582, de 29 de julho de 2024)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			2.080.707,92
30041	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			2.080.707,92
14.122.1017.1300000411412210175189	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA RONDA NO BAIRRO	TODO ESTADO	3390 / 500	2.080.707,92

DECRETO N° 98.583, DE 29 DE JULHO DE 2024.

ABRE À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 45.000.000,00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o N° 9.147 de 16 de Janeiro de 2024, Decreto N° 95.161, de 16 de Janeiro de 2024 e o que consta no Processo Administrativo N° E:01500.0000031089/2024.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto à Assembleia Legislativa Estadual, o crédito Suplementar no valor de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.
Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1°, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de julho de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

SUPLEMENTO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 98.583, de 29 de julho de 2024)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL			45.000.000,00
01001	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL			45.000.000,00
01.122.0004.1010000010112200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 500	45.000.000,00

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 875978

RAZÃO
MUTILADA

FICÇÃO E LOUCURA EM BRENO ACCIOLY

MUTILADA

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



ALAGOAS
GOVERNO



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
PALOMA SILVA TOJAL RÉGO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Eventos Funcionais	04



IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm²	R\$ 11,53
Para faturamento por cm²	R\$ 12,70

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE
RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS,
ENVELOPES...

TUDO COM A SUA MARCA
E A EXCELÊNCIA DOS
NOSSOS PRODUTOS

✉ comercial@imprensaoficial-al.com.br
☎ (82) 3315-8346



IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



Diário Oficial



Maceio - Terça-feira
30 de Julho de 2024

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

SUPLEMENTO

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 112 - Número 2371

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 98.584, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 1° de julho de 2024, a servidora DANÚBIA KARLLA DA SILVA BARBOSA, CPF nº 045.288.434-98, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor De Políticas E Programas Assistenciais, Nível SUPE, do Instituto de Assistência À Saúde Dos Servidores do Estado de Alagoas - IPASEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de julho de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 875979

ANIL DA COR DO ANIL

ANTOLOGIA POÉTICA DE ANILDA LEÃO
ORGANIZAÇÃO DE MILTON ROSENDO

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br